



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 282 /2026

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA A EMEI-CEI DR. JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA, NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL.

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, junto à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal competente, a aquisição e disponibilização de uma cadeira de rodas para a Escola Municipal de Educação Infantil e Centro de Educação Infantil Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, localizada no Bairro Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo ampliar as condições de acessibilidade, segurança e atendimento às necessidades de alunos e demais pessoas que frequentam a unidade escolar.

A disponibilização de uma cadeira de rodas na escola é uma medida importante para situações que exijam o deslocamento de uma pessoa com mobilidade reduzida, seja em razão de uma necessidade permanente ou temporária, bem como em eventuais situações de emergência.

Por se tratar de uma unidade de educação infantil, a existência do equipamento no próprio ambiente escolar proporciona maior segurança e agilidade à equipe responsável, evitando que a unidade fique sem um recurso adequado quando houver necessidade de locomoção assistida.

PROPOSTA

Aquisição de uma cadeira de rodas adequada para utilização na EMEI-CEI Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira;

CONCLUSÃO

A presente Indicação busca garantir à EMEI-CEI Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira um equipamento básico de acessibilidade e apoio, contribuindo para maior segurança e melhores condições de atendimento a alunos, profissionais e demais usuários da unidade escolar.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2026.

VEREADORA GRAÇA ALBARAN

PROTOCOLO 00891/2026-08-10-2026

LIDO-23ª-S.O.13-10-2026